



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 14.366  
De 15 de julho de 2019.

Publicado no D.O.M.  
em 19/07/2019

**DISPÕE SOBRE PUBLICIDADE, TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E MEDIDAS QUE VISEM ASSEGURAR A DIVULGAÇÃO DOS TELEFONES DA OUVIDORIA DA AGÊNCIA REGULADORA PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 71/2019, de autoria do Vereador Alessandro Maraca e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** A presente lei tem por objetivo ampliar o acesso à informação, dar publicidade, transparência e promover ações que assegurem a divulgação dos contatos da ouvidoria da Agência DE Regulação e Fiscalização dos Serviços de saneamento básico em convênio com o município de Ribeirão Preto.


**Art. 2º** No âmbito do Município de Ribeirão Preto, o Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto – DAERP, sem prejuízo das demais obrigações legalmente impostas, fica obrigado a divulgar nas contas impressas e digitais emitidas pelo DAERP, no seu *site* e redes sociais oficiais, folders/folhetos, banners e congêneres que tenham sido impressos pelo Departamento, os números de telefones para reclamações de usuários junto à ouvidoria da Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços de saneamento básico.

**Parágrafo único.** A Prefeitura Municipal adotará meios para divulgar no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto os contatos da ouvidoria descrita na presente lei.

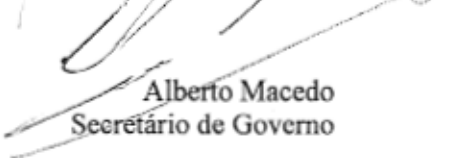
**Art. 3º** Toda divulgação disposta nesta lei deverá ser feita em local visível e ter destaque, em termos de tamanho, tipo de letra e localização, afixando-se banners e/ou placas em todos os balcões de atendimento aos usuários do Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto – DAERP.

**Art. 4º** VETADO

Palácio Rio Branco

  
DUARTE NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

  
Nicanor Lopes  
Secretário da Casa Civil

  
Alberto Macedo  
Secretário de Governo